

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 586, de 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 1.554/2024, de 10 de dezembro de 2024 (DJE 10/12/2024), que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), bem assim as suas alterações posteriores (Ato nº 391, de 08 de maio de 2025, e nº 585, de 17 de junho de 2025),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor e presidir a 2ª Turma do Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), pelo período de 1 (um) ano, admitida a prorrogação, o Desembargador Silvio Neves Baptista Filho, dispensado o Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima.

Art. 2º Designar para compor a 3ª Turma do Núcleo 4.0 2G – ECECC, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir do dia 1º de julho de 2025, admitida a prorrogação:

- a) Desembargador Humberto Costa Vasconcelos Junior, que a presidirá;
- b) Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima;
- c) Juíza Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 17/06/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00021754-79.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Substituto Silvio Romero Beltrão** - ref. comunicação/faz: “Ciente. Convoque-se na forma regimental. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021704-57.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Iasmina Rocha** - ref. férias/conversão: “ Defiro o pedido, nos seguintes termos: 01 a 10/07/2025 = conversão, 11 a 30/07/2025 = férias. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020394-82.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Ossamu Eber Narita** - ref. férias: “Defiro. Registre-se. Com ajustes necessários. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00018063-38.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Valéria Rúbia Silva Duarte** - ref. férias: “ Defiro nos termos do pedido, considerando que a magistrada gozou as férias do 1º período de 2025 e que o 2º período de 2025 está agendada para o mês de julho de 2025. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020991-11.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Daniel Silva Paiva** - ref. férias/termo inicial: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00020593-26.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura** - ref. férias: “ Defiro nos termos do pedido, a partir do dia 04/08/2025. Registre-se. ”